



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 28 de fevereiro de 2018.

Portaria nº. 014/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Lucia Oliveira Conceição da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0245/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea “a” e §5º do artigo 40 c/c art. 6º da EC nº. 41/03, ambos da CF/88, ocupante do cargo de professor II, MAG-1, nível L, matrícula nº. 3626/91 lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 01/03/2018, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível L, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.563,18
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 768,95
Grat. de regência de tuma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 768,95
Grat. nível universitário, 20% arts. 20, “f” da Lei 169/95.....	R\$ 512,64
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 4.613,72

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor - Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 28/02/2018.